



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

JUNHO/2026

Decreto nº 05082026

Em, 11 de Junho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 62.001,00 (Sessenta e Dois Mil, Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.553,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.553,00
				Total na Ação	1.553,00
12	365	5000	5002	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS CRECHES	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.406,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.406,00
				Total na Ação	5.406,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.959,00

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10	302	3005	2110	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	37.522,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.522,00
				Total na Ação	37.522,00
				Total na Unidade Orçamentária	37.522,00

**02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

08	122	2014	2112	ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações	6.961,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.961,00
				Total na Ação	6.961,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.961,00

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	3001	2128	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	3.035,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.035,00
				Total na Ação	3.035,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Alhandra**  
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00  
Município de Alhandra  
Centro

JUNHO/2026

**02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

08	244	3001	2129	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.609,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.609,00
				Total na Ação	5.609,00
<hr/>					
08	244	3002	2130	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.915,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.915,00
				Total na Ação	1.915,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.559,00

**Total de Suplementações: 62.001,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.001,00 (Sessenta e Dois Mil, Um Reais), como abaixo especificado:

**02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA**

10	302	1026	1063	REQUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	62.001,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	62.001,00
				Total na Ação	62.001,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.001,00

**Total de Anulações: 62.001,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 11 de Junho de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA  
COSTA  
Prefeito